

DECRETO Nº 124/2024

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 11 DE JUNHO DE 2024.

*“Dispõe sobre Exoneração de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerada a Sra. **LARIZA HELENA FAGUNDES CRISPIM**, ocupante do Cargo de Assessor Administrativo I, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS**, aos 11 dias do mês de Junho de 2024.

**Publique-se e registre.**

*Edmilson Alves dos Santos*  
**EDMILSON ALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal